



Estado do Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Rui Barbosa nº 48



**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/RN Nº 1709140002.**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

**ASSUNTO:** Contratação Direta para Aquisição de Granito.

**TERMO DE DISPENSA Nº 022/2017**

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **RENNER DANTAS DE FARIAS ME**, perfazendo a importância global de **R\$ 7.854,00** (sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Aquisição de Granito, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da liquidação/pagamento da despesa** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 06 de setembro de 2017.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal